

DOM 30-9-96

PARECER 672/96 PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 282/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa instituir o "Dia da Costureira" a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de setembro.

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, encontrando amparo nos arts. 13, I; 37, "caput" e 194, III, todos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Oswaldo Sanches